



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 006/2021 - TROCA DE VAGA E PRIORIDADE DE OCUPAÇÃO/2021

Processo nº 23109.012986/2021-91

Dispõe sobre o procedimento para troca de vagas e nas moradias estudantis de critério socioeconômico, nas modalidades Conjuntos I e II, Apartamento Estudantil e Vila Universitária, em conformidade com as Resoluções CUNI 1.775/2015, CUNI 1.910/2017 e Portaria Reitoria 387/2012.

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 2075, de 3 de setembro de 2018, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o procedimento para troca de vagas e seleção para ocupação por prioridade nas moradias estudantis de critério socioeconômico, nas modalidades Conjuntos I e II (Mariana), Apartamento Estudantil e Vila Universitária (Ouro Preto), em conformidade com as Resoluções CUNI 1.775/2015, CUNI 1.910/2017 e Portaria Reitoria 387/2012.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação dos campi Ouro Preto e Mariana, na modalidade presencial, que possuem avaliação socioeconômica válida na PRACE e já ocupam vaga em uma das seguintes modalidades de moradia estudantil: Conjuntos I e II de Mariana-MG, Apartamento Estudantil e Vila Universitária de Ouro Preto- MG.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas de **13/12/2021 a 23/12/2021**.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, através do link: [formulário para inscrição](#).

2.3. Serão desclassificados os estudantes que possuem pendências junto à Área de Moradia da PRACE.

3. VAGAS

3.1. As vagas disponíveis para troca serão divulgadas durante a reunião de troca e ocupação por prioridade.

4. PROCESSO

4.1. Os processos de troca de vagas e ocupação por prioridade serão realizados por meio de reuniões *on line*, conforme calendário abaixo:

MARIANA				
MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	LOCAL/SALA VIRTUAL
Conjunto I	13/12/2021 a 23/12/2021	04/01/2022	10:00	meet.google.com/bxn-dmqx-khx

Conjunto II	13/12/2021 a 23/12/2021	04/01/2022	11:00	meet.google.com/xoj-dsfo-uqp
-------------	----------------------------	------------	-------	---

OURO PRETO				
MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	LOCAL/SALA VIRTUAL
Apartamento	13/12/2021 a 23/12/2021	04/01/2022	14:00	meet.google.com/zms-zish-azr
Vila Universitária	13/12/2021 a 23/12/2021	04/01/2022	15:00	meet.google.com/djw-xduo-zza

4.2. As datas e/ou horários das reuniões poderão ser alterados durante a vigência do presente edital. As alterações respeitarão o prazo mínimo de 48 horas antes do novo agendamento.

4.3. O estudante que não puder comparecer à reunião poderá indicar um procurador para representá-lo.

- a) O procurador deverá enviar à Prace um e-mail contendo procuração simples e seu documento de identificação oficial com foto.
- b) Na procuração deve constar nome completo, número de matrícula, CPF do representante e do representado, bem como assinatura do representado.
- c) O e-mail deverá ser enviado no prazo de até 15 minutos antes da reunião.
- d) Para as modalidades Conjuntos I e II enviar e-mail para moradiamariana.prace@ufop.edu.br. Para as modalidades Apartamento e Vila Universitária enviar e-mail para moradiase.prace@ufop.edu.br.

4.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião.

4.5. O não comparecimento do estudante ou de seu procurador o desabilita para troca ou ocupação por prioridade.

4.6. O processo de troca de vagas e seleção para ocupação por prioridade ocorrerá somente mediante sorteio durante a reunião, que indicará a residência e o quarto que o estudante ocupará, não sendo permitida a escolha da vaga.

- a) O sorteio será realizado pela PRACE durante a reunião, na presença dos inscritos.
- b) O sorteio ocorrerá mediante a existência de vagas disponíveis e/ou de acordo com o número de moradores da mesma modalidade de moradia interessados na troca ou na ocupação por prioridade.
- c) O estudante poderá optar por participar de um sorteio restrito a vagas da própria casa/apartamento.

4.7. O estudante somente poderá participar do sorteio de vagas dentro da mesma modalidade de moradia que ocupa atualmente, não sendo permitido migrar para outra modalidade.

4.8. O estudante poderá desistir do processo de troca, permanecendo na vaga que ocupa até o início do sorteio. Iniciado o sorteio, a desistência não será permitida.

4.9. Encerrada a reunião, as trocas ocorrerão exclusivamente mediante participação em novo edital posterior.

5. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5.1. O estudante que não ocupar a vaga para a qual foi sorteado até o dia 25/03/2022, perderá o direito à vaga e terá início o procedimento de desocupação compulsória da vaga que ocupa.

5.2. Para efetivar sua ocupação, o estudante deverá comparecer à PRACE (Campus Morro do Cruzeiro – Ouro Preto) ou ao NACE (Campus ICHS – Mariana) para cadastro no Sistema Integrado de Moradia, bem como para devolução e retirada das chaves. A não efetivação do cadastro acarretará na perda do direito à vaga e início do procedimento de desocupação compulsória.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no site www.prace.ufop.br.
- 6.2. É de responsabilidade do estudante acompanhar as etapas do processo, durante a vigência deste edital.
- 6.3. É responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- 6.4. Os casos omissos serão decididos pela PRACE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256049** e o código CRC **3545B4EA**.